



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 228, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 7338/2022, promovido pela servidora em 15/08/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 18/08/2022, afirmando a necessidade da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:


Art.1.º - Conceder o benefício Auxílio-Doença, de **30 (trinta)** dias, a servidora **“ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA”**, ocupante do cargo de Técnico Operativo, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 5260, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 26/08/2022**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27 de julho de 2022**.

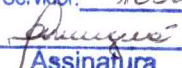
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Manual P.mcb</u>
Em <u>29/08/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura